



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
XVII CIC E X ENPOS

I - REGULAMENTO GERAL

1.1. Quem pode participar no XVII CIC e X ENPOS

- poderão participar destes eventos alunos de instituições de ensino superior, membros de órgãos de pesquisa, organizações de desenvolvimento regional, escolas de ensino médio, institutos tecnológicos e de centros de pesquisa, sejam públicas e/ou privadas, nacionais ou do exterior.

1.2. Como se inscrever:

- as inscrições serão realizadas somente através do site www.ufpel.edu.br/cic

1.3. Tipo e número de trabalhos que poderão ser inscritos:

- cada inscrição dará direito ao apresentador de submeter até dois trabalhos, sendo:
 - a) dois resumos simples ou;
 - b) um resumo simples e um resumo expandido;
 - c) caso o apresentador queira inscrever mais de um resumo expandido ou mais de dois resumos simples, deverá efetuar nova inscrição.

1.4. boleto bancário para pagamento da inscrição:

- após o preenchimento e envio *on line* da Ficha de Inscrição, será gerado um boleto bancário que deverá ser impresso. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado através do boleto bancário, não podendo ser realizado por “Transferência entre contas correntes”.

1.5. Revisão prévia dos resumos:

- antes de enviá-los a comissão organizadora do XVII CIC, os resumos deverão **ser previamente avaliados por dois revisores** (professores e/ou pesquisadores) que não sejam autores, co-autores ou orientadores do resumo enviado.

II- NORMAS PARA INSCRIÇÃO DE RESUMO SIMPLES

2.1. NORMA GERAL: o resumo simples deverá conter informações originais nas diversas áreas do conhecimento. Deverá também conter título, autor(es) com respectivo(s) endereço(s) eletrônico(s),

órgão financiador (se houver), metodologia (material e métodos), resultados e discussão, conclusões e referências bibliográficas.

2.2. REDAÇÃO: o resumo simples deverá ser digitado no campo específico do formulário eletrônico disponibilizado no site www.ufpel.edu.br/cic , onde também serão preenchidos os campos relacionados aos dados pessoais dos autores, de seu orientador, do 'órgão de fomento (se houver) e dos revisores de cada trabalho.

2.3. Os resumos simples deverão ser inseridos no campo apropriado da Ficha de Inscrição, contendo entre **2.000 e 2.500 caracteres**.

2.4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: **os trabalhos deverão ser enviados no período de 23 de julho a 31 agosto.**

2.5. AVALIAÇÃO DO RESUMO SIMPLES:

Os trabalhos serão submetidos à verificação pela Comissão Científica do XVII CIC/X ENPOS, que observará se estão de acordo com as normas específicas para elaboração de resumos, constantes neste regulamento.

- Os resumos simples, antes de serem enviados, deverão ser revisados por dois professores e/ou pesquisadores da área, à escolha dos autores.
- Os dois revisores não poderão ser autores, co-autores ou orientadores do trabalho submetido.
- Os nomes e os endereços eletrônicos dos dois revisores deverão ser informados em campos específicos na ficha de inscrição.
- Os nomes dos revisores serão informados nos trabalhos publicados nos anais do Congresso.
- As informações contidas nos trabalhos serão de inteira responsabilidade dos autores e estarão avaliadas pelos dois revisores.
- Será enviada uma mensagem eletrônica ao apresentador, ao orientador e aos revisores, após a avaliação dos trabalhos pela Comissão Organizadora do XVII CIC.
- Caso haja manifestação contrária por parte de algum dos revisores ou orientadores por inclusão indevida de seu nome, o trabalho será automaticamente excluído do XVII CIC/X ENPOS.

III– NORMAS PARA INSCRIÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO

3.1. NORMA GERAL: O resumo expandido deverá conter informações originais nas diversas áreas do conhecimento e deverá também estar anexado no campo apropriado da Ficha de Inscrição, com tamanho **não superior a 3 Mb**.

3.2. REDAÇÃO: O resumo expandido deverá ser apresentado em, no mínimo três páginas e no máximo quatro páginas, no formato A4 (21 x 29,7 cm), digitado em “Word for Windows”, versão

6.0 ou superior, gravado no formato “rtf” (Rich text format) ou “doc”, com letra formato Arial, corpo 12, com exceção das afiliações e rodapés de tabelas e figuras, para as quais devera ser utilizado corpo 10. As páginas devem ser estruturadas com 3,0 cm de margens superior e esquerda e 2,0 cm para margens inferior e direita. O corpo do trabalho deverá ser composto pelos seguintes itens: TÍTULO, AUTORES, INSTITUIÇÃO, INTRODUÇÃO, METODOLOGIA (MATERIAL E MÉTODOS), RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÕES e REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS. O trabalho poderá, ainda, conter TABELAS, FIGURAS e AGRADECIMENTOS (ÓRGÃOS DE FOMENTO E INSTITUIÇÕES COLABORADORAS).

3.3. TÍTULO: com todas as letras maiúsculas e alinhamento central.

3.4. AUTORES: em negrito, alinhamento centralizado, com uma linha de intervalo abaixo do título. Iniciar pelo sobrenome (todo em maiúsculo), seguido dos prenomes separados por vírgula com iniciais em maiúsculo (Ex: ANTUNES, Marco Antônio). Os autores deverão ser identificados com um número sobrescrito em negrito de acordo com as afiliações. O nome do apresentador do trabalho deverá ser sublinhado.

3.5. AFILIAÇÕES: arial corpo 10, itálico, alinhamento centralizado, com uma linha de intervalo abaixo dos autores. Deverá corresponder ao número de cada autor, com afiliação e endereço eletrônico para correspondência.

3.6. TEXTO: em espaço simples, justificado.

3.7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: as citações bibliográficas no texto deverão ser identificadas pelo sobrenome do autor - conforme exemplo de resumo expandido disponibilizado na página - e as referências deverão ser relacionadas segundo as normas atuais da ABNT.

3.8. TABELAS E FIGURAS: As palavras “**Tabela**” e “**Figura**” deverão ser escritas com as letras iniciais em maiúscula. A fonte utilizada deverá ser Arial, corpo 10 a 12.

3.9. AVALIAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS:

Os trabalhos serão submetidos à verificação pela Comissão Científica do XVII CIC/X ENPOS, que observará se estão de acordo com as normas específicas para elaboração de resumos, constantes neste regulamento.

- Os resumos expandidos, antes de serem enviados, deverão ser revisados por dois professores e/ou pesquisadores da área, à escolha dos autores.
- Os dois revisores não poderão ser autores, co-autores ou orientadores do trabalho submetido.
- Os nomes e informações complementares dos dois (2) revisores deverão ser informados em campos específicos na ficha de inscrição.
- Os nomes dos revisores serão informados nos trabalhos publicados nos anais do Congresso.
- As informações contidas nos trabalhos serão de inteira responsabilidade dos autores e estarão avalizadas pelos dois revisores.

- Será enviada uma mensagem eletrônica ao apresentador, ao orientador e aos revisores, após a avaliação dos trabalhos pela Comissão Organizadora do XVII CIC.

A Comissão Organizadora instituirá um Comitê Científico para avaliar os resumos expandidos cujos apresentadores sejam alunos de graduação **NÃO BOLSISTAS** de Iniciação Científica.

O Comitê Científico avaliará estes resumos expandidos e selecionará **TRÊS (03) trabalhos** de cada uma das oito áreas do conhecimento (Agrárias, Biológicas, Saúde, Humanas, Exatas e da Terra, Engenharias, Sociais Aplicadas e Lingüística, Letras e Artes). Os 24 trabalhos selecionados estarão qualificados para apresentação nas sessões orais e participarão com os demais apresentadores, bolsistas de iniciação científica.

10. RECOMENDAÇÕES PARA ENVIO DE TRABALHOS: Os trabalhos deverão ser enviados via formulário disponível no link Inscrições. Enviar arquivos gravados no formato “rtf” ou “doc”.

IV - TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor de investimento em inscrição será de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** via boleto bancário (ver item I.4), que deverá ser impresso no momento da inscrição do trabalho, através do site www.ufpel.edu.br/cic.

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado através do boleto bancário, **não podendo** ser realizado por “Transferência entre contas correntes”.

V - NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE O CONGRESSO

1. apresentações Orais

a) bolsistas de Iniciação Científica (BIC, PIBIC, PROBIC, PIBITI) são obrigados a apresentar um trabalho exclusivamente na forma oral. Bolsistas de Iniciação Científica que ingressaram no programa em substituição a outros no ano de 2008 não são obrigados a apresentar trabalhos. Bolsistas ingressantes no programa a partir agosto de 2008, não poderão apresentar trabalho na forma oral no XVII CIC.

b) Poderão também apresentar trabalho oral, alunos dos cursos de pós-graduação, inscritos do X ENPOS, sendo facultada a apresentação de **01 (um)** trabalho de cada um dos programas de pós-graduação em *strictu-sensu* da UFPel.

c) O trabalho a ser apresentado deverá ser selecionado pelo próprio programa, seguindo critérios próprios. Uma vez selecionado o trabalho, o coordenador do Programa de Pós-Graduação encaminhará à coordenação do CIC um ofício informando o trabalho selecionado.

d) Para apresentação na forma oral, serão disponibilizados computador e projetor multimídia. Os trabalhos deverão ser trazidos em discos ou pen-drive, previamente revisados quanto a sua integridade de gravação.

e) Cada apresentação terá tempo máximo de **10 minutos** e mais 5 minutos para questionamentos da Banca Examinadora.

f) O apresentador deverá estar acompanhado de seu respectivo orientador ou representante formalmente indicado (por escrito), com antecedência de 10 minutos do início da apresentação. A ausência do orientador ou seu representante elimina o apresentador da premiação.

2 - Apresentações de Pôsteres

a) Estagiários, bem como bolsistas não vinculados à iniciação científica, Estudantes de Pós-Graduação (relacionados ao X ENPOS e não inscritos para apresentação oral), alunos de escolas de nível médio e demais participantes, **apresentarão seus trabalhos exclusivamente na forma de pôster**, disponibilizado em espaço **de 90 cm x 100 cm (largura e altura respectivamente)**.

b) A apresentação dos pôsteres se dará em horário e local a ser estabelecido pela Comissão Organizadora e previamente divulgados na página do XVII CIC/X ENPOS.

c) Durante a avaliação do pôster, no horário pré-estabelecido, a Comissão Organizadora verificará a presença do apresentador. O apresentador que não estiver presente no momento da verificação não receberá o certificado de participação.

d) Os certificados poderão ser retirados logo após a apresentação (oral e/ou pôster) na Sala da Coordenação do XVII CIC e X ENPOS.

e) Os pôsteres serão avaliados por Comissões Avaliadoras e serão julgados pelos seguintes critérios:

- Título
- Objetivos
- Metodologia
- Aporte teórico
- Expressão estética auto-explicativa
- Informações gerais (Instituição, Unidade, etc)
- Distribuição visual proporcional
- Conclusão

f) Somente será avaliado o pôster quando o primeiro autor estiver presente.

g) Não haverá apresentação oral do apresentador durante a avaliação do pôster.

VI - PREMIAÇÃO

A Comissão de Avaliação classificará os trabalhos apresentados nas seções orais do XVII CIC e concederá premiação para o primeiro, segundo e terceiro colocados em cada uma das áreas do conhecimento (Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes).

Os pôsteres também serão avaliados por uma comissão, seguindo critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora do XVII CIC.

Somente os três melhores trabalhos selecionados pelos programas de pós-graduação para apresentação oral no X ENPOS serão premiados independente da área de conhecimento.